

LEI MUNICIPAL Nº 4132, DE 30/06/2014
PROJETO DE LEI Nº 4440, DE 26/06/2014

“ CRIA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROTÉTICO NA ÁREA DA SAÚDE E ALTERA O NÍVEL DE VENCIMENTO DO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA I.”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art.1º – Fica criado na estrutura da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, o cargo efetivo abaixo relacionado que passa a integrar o Anexo I da Lei 2.987.

Anexo I – Lei 2.987/2002

Grupo Ocupacional	Denominação do Cargo	Nível de Vencimento	Qtd de Vagas	Carga Horária Semanal
Serviços de Apoio à Saúde	Protético	IX	02	35 horas semanais

Art. 2º - Fica alterado a partir da aprovação desta Lei o nível de vencimento do cargo de Cirurgião Dentista I do nível X para o nível XI da tabela de vencimentos do Anexo III constante da Lei 3.754/2011 que modificou a Lei 2.987/2002.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário o cargo criado no Art. 1º e o nível de vencimento alterado pelo Art. 2º constantes nessa Lei entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

São Sebastião do Paraíso/MG, 30 de junho de 2014.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL RÊMOLO ALOISE

VER.PRES.JOSE LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER. SECRET. DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Confere com o original

PRESIDENTE